

DECRETO Nº 4.024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete e Assessoria	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 17 - Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 10.000,00

Art. 2º - O valor do presente Crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete e Assessoria	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 15- Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 5.000,00

04.122.0002.2002.0000	Manutenção do Gabinete e Assessoria	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Ficha 16 - Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 03 de setembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

